



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
Secretaria de Cultura e Turismo
Departamento de Cultura



**17º FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA SERTANEJA
"LUIZ CARLOS CARDOSO" - 2022**

CRONOGRAMA	Inscrição	– De 03 de junho a 18 de julho de 2022
	Eliminatória	– Dia 24 de julho
	Final E Premiação	– Dia 31 de julho

REGULAMENTO

O 17º Festival de Interpretação da Música Sertaneja "LUIZ CARLOS CARDOSO" é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, em cumprimento à Lei nº 3.911 de 24 de maio de 2002, alterada pela Lei n. 4.713, de 06 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 4.738, de 18 de julho de 2011, e tem como objetivo incentivar a música sertaneja, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural.

O Festival será realizado nos dias **24 e 31 de julho de 2022**, às 09 horas, no Espaço Cultural "Luiz Carlos Cardoso".

1 INSCRIÇÃO

A inscrição estará aberta no período de **03 de junho a 18 de julho de 2022**

1.1 A inscrição será feita pela internet, o interessado deve entrar no site:

www.pindamonhangaba.sp.gov.br e clicar na imagem do Festival Sertanejo

Observação: aos que tiverem dificuldade de acesso à internet, a inscrição poderá ser feita, pessoalmente, no Departamento de Cultura: Rua Deputado Claro Cesar, 33 – Centro CEP 12400-220 Pindamonhangaba/SP. Para tanto solicitamos o prévio agendamento: 3642-1080 / 3643-2690

1.2 Para maiores informações:

- Departamento de Cultura, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h às 16h;
- Espaço Cultural "Luiz Carlos Cardoso", aos domingos, das 9h às 12h
- E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br
- Fone: 3642-1080 / 3643-2690

1.3 Poderão participar cantores: solo, dupla, trio e banda do Brasil.

1.4 O candidato poderá inscrever apenas uma música em apenas uma categoria.

- **CATEGORIA JOVEM MÚSICA SERTANEJA** – apresentação de músicos interpretando a Jovem Música Sertaneja e poderão usar qualquer tipo de instrumento.
- **CATEGORIA MÚSICA RAIZ** – apresentação de duplas, trios e conjuntos, cantando músicas que tenham tema como natureza, homem do campo e só poderão usar violão, viola e/ou acordeão.
- **CATEGORIA INDIVIDUAL** – apresentação solo, o candidato deverá tocar e cantar, podendo fazer uso de qualquer instrumento e cantar Música Raiz ou Jovem Música.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 DIA 24/07/2022 – Domingo

- **8h30** – sorteio dos candidatos inscritos, para ordem de apresentação;
- **9h00** - início das apresentações dos candidatos, seguindo a ordem de sorteio, e das categorias: Raiz, Individual e por último Jovem Música Sertaneja.
- Serão classificados para se apresentar na final, os cinco candidatos de cada categoria, que tiverem maior pontuação do júri.

DIA 31/07/2022 – Domingo

- **8h30** – sorteio para ordem de apresentação de todos os candidatos
- **9h00** - início das apresentações dos candidatos, seguindo a ordem de sorteio, e das categorias: Raiz, Individual e por último Jovem Música Sertaneja.

- **Premiação Geral**

- 2.2 A ausência do candidato até o momento de sua apresentação implicará em sua eliminação.
- 2.3 Estará à disposição dos candidatos: microfones e amplificadores.
- 2.4 Os instrumentos são de responsabilidade de cada participante.

3 **VEDAÇÕES**

- 3.1 É vedada
- A troca da música indicada no ato da inscrição;
 - O reinício de apresentação em caso de erro ou falha do concorrente;
 - A troca da ordem de apresentação sorteada;
 - Passar o som no palco, responsabilidade da técnica;
 - O uso de disquetes ou pré-programas que toquem, sendo somente aceito o uso normal do instrumento, no caso de utilização de teclado – playback;
 - A participação dos funcionários do Departamento de Cultura e da Comissão Julgadora;

4. **PREMIAÇÃO**

- 4.1 A Comissão Julgadora será formada por especialistas em música, convidados pelo Departamento de Cultura.
- 4.2 Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida pela somatória dos pontos dados por todos os jurados na final.
- 4.3 A Comissão Julgadora pontuará de 5 a 10, com possibilidade de fração de 0,5 (meio) ponto, os quesitos;
- Afinação Vocal, Harmonia (voz /instrumento), performance e dicção, ordem esta que servirá de critério de desempate
- 4.4 Serão conferidos os seguintes prêmios:

CATEGORIA JOVEM MÚSICA SERTANEJA

1º lugar:	Troféu: Francisco Alves - Chico Viola	19,567 UFMP	R\$ 2.198,94
2º lugar:	Troféu: Tar e Quar	14,675 UFMP	R\$ 1.649,17
3º lugar:	Troféu: José Correa Cintra	9,784 UFMP	R\$ 1.099,52

CATEGORIA - MÚSICA RAIZ

1º lugar:	Troféu: Amacio Mazzaropi	19,567 UFMP	R\$ 2.198,94
2º lugar:	Troféu: Prof. Augusto César Ribeiro – Chico Frô	14,675 UFMP	R\$ 1.649,17
3º lugar:	Troféu: Anacleto Rosas Júnior	9,784 UFMP	R\$ 1.099,52

CATEGORIA - INDIVIDUAL

1º lugar:	Troféu José Moreira da Silva - Galampito	14,675 UFMP	R\$ 1.649,17
2º lugar:	Troféu Vicente Alves de Jesus - Guarani	11,415 UFMP	R\$ 1.282,81
3º lugar:	Troféu Benedito Ap. Costa - Livinho	6,523 UFMP	R\$ 733,05

- 4.5 A entrega dos troféus será **dia 31/07/2022**, após as apresentações.
- 4.6 Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS e ISS).
- 4.7 O prêmio em dinheiro será entregue em até 30 dias úteis após o encerramento do Festival.

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 As despesas de transporte, alimentação e hospedagem do(s) concorrente(s) são de inteira responsabilidade do concorrente.
- 5.2 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios.
- 5.3 Os participantes estarão de acordo em ceder à Prefeitura de Pindamonhangaba o direito do uso de voz e imagem, gratuitamente.
- 5.4 Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico.
- 5.5 A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADOR 2022

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Deputado Claro Cesar, 33 – Centro CEP 12400-220 Pindamonhangaba/SP
Tel: 3642-1080 3643-2690 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br